



POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA

Cidadania e encantamento

Gilson Maximo

PONTÃO CATARINA



PNCV - 2014/2025

- Instituída pela Lei 13018/14, após grande mobilização dos Pontos de Cultura do Brasil;
- Regulamentada pela IN/MinC 08/16 e IN/MinC 12/24;
- Primeira política de base comunitária do Sistema Nacional da Cultura ;
- Base para a criação do Programa IberCultura Viva em 2014 - sendo, atualmente, uma referência para políticas culturais de base comunitária em vários países da América Latina.





PNCV - 2014/2025

- Desenhada para valorizar a cultura de base comunitária, a articulação em rede e a gestão compartilhada, princípios da autonomia, protagonismo e empoderamento;
- Contempla iniciativas ligadas à economia solidária, produção cultural urbana e periférica, cultura digital, cultura popular, às comunidades indígenas, quilombolas, de matriz africana, aos segmentos da infância e juventude, abrangendo todos os tipos de linguagem artística e cultural;





PNCV - 2014/2025

- Compreende 03 instrumentos:
 - Pontos de Cultura;
 - Pontões de Cultura;
 - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;



MINISTÉRIO DA
CULTURA





CULTURA VIVA COMUNITÁRIA

Pontos de Cultura

Entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





CULTURA VIVA COMUNITÁRIA

Pontões de Cultura

Entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas;



MINISTÉRIO DA
CULTURA





CULTURA VIVA COMUNITÁRIA

Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

Integrado pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





CULTURA VIVA COMUNITÁRIA

- Rede de Pontos de Cultura:
- Rizomática;
- Solidária;
- Subverte a lógica de centro e periferia.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





CNPdC

- Instância legítima e deliberativa do Fórum Nacional dos Pontos de Cultura;
- Redes e fóruns estaduais e regionais, redes temáticas, ações nacionais, redes articuladas pelos Pontões de Cultura e as demais formas de organização transversal;



MINISTÉRIO DA
CULTURA





CNPdC

- Composto por 27 representação estaduais e DF representantes dos grupos temáticos;
- GTs (32): LGBT; Matriz Africana; Cultura da Paz; Juventude; Grupo Amazônico; Estudantes; Audiovisual; Patrimônio Material e Imaterial; Rádios Comunitárias; Hip Hop; Economia Solidária; Criança e Adolescente; Literatura, Livro e leitura; Música; Gênero; Ribeirinhos; Culturas Tradicionais e Indígenas; Rede da Terra; Ação Griô; Escola Viva; Cultura Digital; Legislação; Sustentabilidade; Pontões e articulação da rede; Dança, Circo, Teatro, Matrizes Indígenas; Memória e Patrimônio, Artes Visuais; Capoeira; Cultura e Educação Transformadora.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





CULTURA VIVA LATINOAMERICANA

- Fomentado pelo Programa IberCultura Viva;
- Atualmente tem 12 países membros;
- Cultura Viva Comunitária vem gerando editais por toda a América Latina;
- Em 2025 acontece o 6º Congresso Latinoamericano de Cultura Viva Comunitária, no México;



MINISTÉRIO DA
CULTURA





CULTURACATARINA.COM.BR